



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Aquisição de Gravador Digital de Vídeo (NVR), HDs, Câmeras de Videomonitoramento do tipo IP, sirene e Programadores Digitais de Horário.

2. DO OBJETIVO

2.1 – Adquirir sistema de videomonitoramento composto por Gravador Digital de Vídeo (NVR), HDs, Câmeras de Videomonitoramento do tipo IP, sirene e Programadores Digitais de Horário para suprir as necessidades de segurança da CMA.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O sistema de videomonitoramento atual é composto por câmeras e gravador de vídeo que estão extremamente obsoletos. As câmeras possuem péssima qualidade de imagem e estão em quantitativo insuficiente para realizar o videomonitoramento das dependências da CMA, em especial as externas. O gravador que atualmente a CMA dispõe (DVR) além de dispor de pouca capacidade de armazenamento, não possui os recursos de inteligência artificial que um NVR possui e que auxiliam em muito a operação do sistema de videomonitoramento. Sendo assim, faz-se necessária a substituição do atual sistema de videomonitoramento da CMA como forma de aprimorar as condições de segurança do patrimônio público bem como dos servidores e demais usuários da CMA.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gravador Digital de Vídeo em rede com 32 canais IP; CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA Modelo de Referência: Intelbras iNVD 7032	UNIDADE	1
2	Disco Rígido próprio para uso em CFTV; CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA Modelo de Referência: Western Digital WD40PURZ	UNIDADE	1
3	Câmera DOME de segurança para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP digital. CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 (CÂMERA TIPO 1) DO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA Modelo de Referência: Intelbras VIP 3230 D SL G3	UNIDADE	6
4	Sirene Magnética com fio; CONFORME DESCRITO NO ITEM 4 DO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA Modelo de Referência: Intelbras SIR 3000	UNIDADE	1
5	Programador Digital de Horário; CONFORME DESCRITO NO ITEM 5 DO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA Modelo de Referência: Coel BWT40HRR BWT40HR	UNIDADE	3



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003500320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. DA GARANTIA PELO FABRICANTE

5.1 – A garantia destinada ao perfeito funcionamento dos objetos se estenderá por 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Nota Fiscal, a exceção do Item “2” (HD para CFTV) cuja garantia se estenderá por 3 (três) anos.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1- O recebimento do objeto será acompanhado por servidor designado por ato oficial do Presidente da Câmara Municipal de Anchieta;

6.2– O responsável pelo acompanhamento do perfeito funcionamento do objeto, deverá comunicar à Diretoria Administrativa, toda e qualquer ocorrência, tomando as providências que lhe competirem.

7. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

7.1– A execução do objeto será acompanhada por servidor designado pela Administração para a fiscalização do serviço, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a efetiva aquisição do objeto, para o cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultante da execução da contratação;





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2 - Manter, durante toda a validade da garantia, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do art. 29 da lei nº 8.666/93 e qualificações exigidas neste Termo de referência;

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1A ação da fiscalização não isenta a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais;

10. DAS PENALIDADES

10.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços almejados, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

10.1.1 – Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não geram prejuízo para a CMA;

10.1.2 Multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada e devido pela CMA, nos casos de: não atendimento do prazo de entrega das apólices de seguro, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

10.1.3 O impedimento do direito de licitar e contratar com CMA por um período de até 2 (dois) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;

10.1.4 A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedir de licitar ou contratar;





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 10.1.5 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMA após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 10.1.6 A notificação deverá concorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 10.1.7 O prazo para apresentação da defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93;

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 – O pagamento deverá ser efetuado em favor da empresa contratada mediante apresentação de NOTA FISCAL ELETRÔNICA de aquisição do produto e serviço, por meio de Boleto Bancário, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas para a contratação, em até 10 (dez) dias, e a comprovação da regularidade fiscal exigidas em lei, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento;
- 11.2 A NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na proposta de preços;
- 11.3 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações apresentadas, deverá ser comunicada à CMA, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;
- 11.4 Ocorrendo erros na prestação do (s) documento (s) fiscal (s), ou outra circunstância impeditiva, o (s) mesmo (s) ficarão aguardando





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

providências da empresa CONTRATADA para correção, o documento definitivo deverá ser suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência;

11.5 No texto da NOTA FISCAL deverão constar, obrigatoriamente, o número do processo, o objeto, os valores unitários e totais;

11.6 A CMA poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

11.7 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito em carteira de cobrança simples, sendo expressamente vedada à empresa CONTRATADA a cobrança ou desconto de duplicatas por meio de rede bancária ou de terceiros.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes da execução dos itens “1”, “2” e “3” correrão por conta da Ficha 68, Elemento de despesa 44905217000 da CMA, para o exercício de 2023.

12.2 – As despesas decorrentes da execução dos itens “4” e “5” correrão por conta da Ficha 27, Elemento de despesa 33903026000 da CMA, para o exercício de 2023

13. DO VALOR DA AQUISIÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1 – O valor aceito para aquisição deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.2 Será considerado vencedora a proposta de menor valor, desde a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e tenha como cumprir os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Nos preços ofertados pela Empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução dos serviços e entrega dos produtos;

14.2 O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

Anchieta, 21 de agosto de 2023

VICTOR HUGO SOUSA BENEVENUTI
CHEFE DA SEÇÃO DE GUARDA PATRIMONIAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003500320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Victor Hugo Sousa Benevenuti** em 27/09/2023 14:10

Checksum: **964FEAAC5EEED816112C5A3E8918B79D455C1B29461AD5C235CF0A92377FE58A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003500320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.